

HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS

Estudo Técnico Preliminar 29/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64587.002775/2026-04

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Material de Consumo é necessário para a suprir as necessidades das seções desta OMS. A Modalidade de licitação escolhida, Dispensa Eletrônica, permitirá mais agilidade, além de reduzir também os custos com o processo de aquisição dos materiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Chefe do Setor de Almoxarifado e Licitações

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Documentação necessária conforme legislação vigente e Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF.

5. Levantamento de Mercado

Tendo em vista a necessidade de adquirir o material, optou-se por obtenção de orçamentos com empresas interessadas e capacitadas, onde constatou-se a opção mais vantajosa para a administração a aquisição, sendo por MENOR PREÇO.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à escolha do tipo de solução para aquisição do material, foram analisadas as seguintes possibilidades:

a) Por dispensa de licitação

Análise: Se enquadra, uma vez que se trata de necessidade de aquisição do material com previsibilidade e não em caráter emergencial. Além disso, há a necessidade de maior agilidade e diminuição de custos no processo de aquisição.

b) Doação ou permuta com outras entidades da união

Análise: Não seria a opção mais interessante, pois os gestores de material ficariam atrelados às possibilidades de fornecimento de itens excedentes em outras unidades, perdendo o controle sobre as quantidades disponíveis para fornecimento, qualidade do material e possibilidade de trânsito.

c) Por adesão a ata de registro de preço de outro órgão

Análise: Não seria a opção mais interessante pois, haveria a necessidade de negociação com empresa para entrega em locais diferentes do firmado em contrato inicial. Haveria também a necessidade de destinação de recursos humanos para montagem de vários processos para aquisição ao longo do ano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base na necessidade de manutenção das instalações do HGuBa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Com o intuito de demonstrar os valores de mercado, foi efetuada pesquisa de preços por esta administração, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, conforme inciso I, art.º 2. Foram utilizados três orçamentos com os menores valores disponíveis e compatíveis com o preço de mercado para compor o preço de referência. Utilizou-se a pesquisa de preços com empresas interessadas e capacitadas.

O valor final estimado para a aquisição do serviço em tela é de aproximadamente R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição encontra respaldo institucional no Art. 72 da lei 14.133.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se, com a presente aquisição, suprir a necessidades de padronização e melhoria das condições de trabalho nas instalações do HGuBa.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais na solução proposta. Aplica-se ao presente as disposições estabelecidas no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais, principalmente no que se refere aos aspectos abaixo indicados:

- Que os bens adquiridos sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta aquisição é viável para esta OMs.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado digitalmente
SILVIO MEDEIROS PESSOTA
Data: 04/05/2026 11:30:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILVIO MEDEIROS PESSOTA
Chefe do Setor de Almoxarifado e Licitações